

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO №015/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO INTERNO №216/2021

Em 01 (uma) folha.

Em 23 de março de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº015/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a construção da guarita do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sabará, localizada na Rua Marquês de Sapucaí, nº317, Centro. Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas; Construmia LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); Cedibra Comércio e Construção LTDA (sem representante presente); Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente); Portal Instalações LTDA ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a licitante Portal Instalações LTDA ME foi declarada inabilitada por apresentar comprovação insuficiente de atendimento ao objeto desta licitação, verificado por meio do documento previsto no item 8.1.1.2.; por não apresentar o atestado de capacidade técnico profissional devidamente registrado na entidade profissional competente, conforme disposição prevista no item 8.1.4.3; por não apresentar a comprovação da capacidade operacional da licitante de acordo com a natureza e complexidade do objeto desta licitação, conforme previsão do item 8.1.4.4. As licitantes Construmig LTDA; Construtora Mega LTDA; Soma e Engenharia EIRELI; Cedibra Comércio e Construção LTDA; Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI foram declaradas habilitadas por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 23 de março de 2021.

> Luiz Claudio Lopes Membro da Comissão de Licitação

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário Membro da Comissão de Licitação

Demétrius Gil Presidente da Comissão de Licitação